

**XXX CONGRESSO NACIONAL  
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I**

**RENATO DURO DIAS**

**ANDRINE OLIVEIRA NUNES**

**MARIA CRISTINA ZAINAGHI**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Andrine Oliveira Nunes; Maria Cristina Zainaghi; Renato Duro Dias. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-895-0

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

## **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I**

---

### **Apresentação**

Nos dias 15 até 17 de novembro de 2023, o Centro Universitário Christus (Unichristus) sediou o XXX Congresso Nacional do Conpedi, na ensolarada cidade de Fortaleza/CE.

Na oportunidade, juristas e estudantes de direito de todas as regiões do país, vieram a Fortaleza para discutirem temas de grande importância no universo jurídico.

O tema principal do Congresso foi **ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE LITIGIOS E DESENVOLVIMENTO**, se relaciona aos posteres apresentados durante os três dias de Congresso. Temas importantes que dignificam a pesquisa no âmbito jurídico.

A integra dos posteres do tema Direitos Humanos e Fundamentais, constam desta publicação.  
Boa leitura!

Maria Cristina Zainaghi

Andrine Oliveira Nunes

Renato Duro Dias

# **EXERCÍCIO DE FÉ COMO GARANTIA FUNDAMENTAL E RACISMO RELIGIOSO: UMA ANÁLISE DA CONJUNTURA QUE ASSOJA AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO BRASIL.**

**Sofia Alves Valle Ornelas<sup>1</sup>  
Otair de Almeida Filho**

## **Resumo**

A necessidade de se fazer uma análise da conjuntura do racismo religioso e o exercício da fé como garantia fundamental parte da realidade intrínseca do racismo estrutural presente no Brasil e a responsabilidade do direito em exercer as garantias fundamentais da pessoa. Embora exista de forma constitucional a garantia do livre exercício da fé no país a discussão da dissonância presente nesse exercício entre as religiões colonialistas e as de matrizes africanas faz-se necessário haja vista a violência sofrida por estas religiões.

Dentro dos métodos como mecanismo de aprendizado está a análise de filmes para capturar um recorte temporal ou uma perspectiva da realidade em estudo, outro mecanismo utilizado são estudos científicos dentro do campo da antropologia e sociologia. Para além dos supramencionados o paralelismo com os conjuntos de normas técnicas que norteiam os direitos fundamentais das pessoas admite a realidade de direitos dissonantes dentro dos direitos da expressão da fé no Brasil.

O panorama do racismo religioso no Brasil expõe as raízes de um racismo estrutural de uma sociedade agredida por uma catequização forçada vinda de uma agressão histórica. As raízes de um Brasil pós escravagista imprime nas expressões de fé um ódio posto ao profano as religiões de matrizes africanas, empurrando-as para um espaço de negação ao Deus Cristão retirando sua visão de mundo e forçosamente compelindo a realidade de uma religião monoteísta cristã, com a justificativa de que estas expressões de fé estaria contrariando a realidade de seu divino.

A violência estabelecida em suas nuances, seja de forma suave e invisível ou gritante nas vias puramente simbólicas do conhecimento ou do desconhecimento da expressão da fé, estabelece dentro do campo jurídico discussões necessárias para a análise de um racismo religioso vigente dentro da sociedade de maioria cristã como a do Brasil. Sendo observado que dentro do recorte histórico do Brasil perpassado por suas agressões fez cominar um racismo estrutural que sobressai desde a maneira que as pessoas pretas são vistas em sociedade até mesmo a sua expressão de fé que remonta as matrizes originárias.

Para tanto, as representações possibilitadas pelo cinema e o direito, em uma análise jurídica e cultural, traz a necessidade de se pensar como os valores de determinada sociedade pode ser

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

utilizado como subsistência das estruturas de dominação expressadas por um racismo estrutural e, igualmente, o uso deste já citado como importante ferramenta para a desconstrução do racismo religioso que paira sobre as expressões de fé de matrizes originárias no Brasil contemporâneo.

**Palavras-chave:** Racismo religioso, Africaneidade, Direitos Fundamentais

### **Referências**

ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural (feminismos plurais). São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.

NOGUEIRA, Sidnei. Intolerância religiosa (feminismos plurais). São Paulo: Editora Jandaíra, 1ª edição, 2020

DO MEU LADO. Direção de Tarcísio Lara Puiati. Produção de Caju Cinema e Imagem-Tempo. Publicado pelo canal Boituí. 1 vídeo (14 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DSBVBLAI-yw>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

RACISMO ESTRUTURAL- DJAMILA RIBEIRO E SILVIO ALMEIDA. Publicado pelo canal Feminismos Plurais. 1 vídeo (1h20min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZADKtsNnx74>. Acesso em: 12 de maio de 2023.